

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA Nº 405/149

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2021
De 19 de fevereiro de 2021

Levanta suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 disposto pela Lei nº 2.244/2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 2.244, de 21 de outubro de 2020 que, *Suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 01/2018.*

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de novo profissional para o cargo de Motorista de Veículos Leves, devido a aposentadoria de um funcionário ocupante do presente cargo.

CONSIDERANDO a proximidade do fim do prazo prorrogável e o interesse desta Administração em realizar a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018.

DECRETA:

Art. 1º Levanta a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 por 08 (oito) dias a contar de 19 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Encerrado o prazo disposto no caput do artigo, a suspensão volta a correr normalmente, nos termos da Lei nº 2.244/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 19 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 048/2021
De 08 de Fevereiro de 2021.

= AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CONDUZIR VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo descrito, a conduzir veículos desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

NOME	CARGO
Elizama Lutiêle de Lima Pereira	Secretária de Saúde
Clarice Costa Guedes	Fisioterapeuta
Carmo Konzen	Enfermeiro

Os efeitos dessa Portaria será a contar desta data.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, EM 18 de Fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

